



COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021/1

EDITAL 001/2021

Por delegação de competência do Magnífico Reitor e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para os Processos Seletivos para os cursos de Graduação Presencial, Híbrido e EAD do Centro Universitário do Planalto de Araxá, em conformidade com o disposto no Inciso II, do art. 44, da Lei Federal nº. 9.394/1996, Portaria Normativa nº. 40/2007 e art. 45 do Regimento Geral, realizado segundo as normas seguintes, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao inscreverem-se, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

I INSCRIÇÃO

1.1 LOCAL: pela internet, no *site* www.uniaraxa.edu.br.

1.2 REALIZAÇÃO DA PROVA

- a) O formato da prova (*online* ou presencial) será divulgado uma semana antes da prova, no *site* do UNIARAXÁ, tendo em vista as disposições normativas dos órgãos governamentais no que se refere à pandemia.
- b) Todos os Candidatos do Processo Seletivo Janeiro/2021 estarão isentos da taxa de inscrição.

1.3 HABILITADOS À INSCRIÇÃO

- a) Candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente ou que tenham possibilidade de concluí-lo até a data da efetivação da matrícula. A equivalência deverá ser declarada por órgão competente e comprovada no ato da matrícula por meio do Histórico Escolar ou Atestado de Conclusão / Declaração de Matrícula que deverão ser substituídos, em caráter obrigatório, pelo documento definitivo em datas determinadas pela Secretaria Acadêmica do UNIARAXÁ.
- b) Candidatos que estejam cursando até a 2ª série do Ensino Médio, na condição de “*treineiros*”, sem direito à matrícula no Ensino Superior, ainda que aprovados (art. 44 da Lei Federal n. 9.394/1996).

1.4 DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- a) As informações colocadas na Ficha de Inscrição são de responsabilidade do Candidato.
- b) Será eliminado, em qualquer fase do processo, mesmo após a matrícula, o Candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documentos falsos ou informações inverídicas.
- c) Em caso de necessidade de alteração de dados da inscrição e/ou mudança de opção de curso, este deverá ser realizado pelo próprio Candidato, através do *site* do UNIARAXÁ, em aba específica.
- d) Os candidatos que tiverem quaisquer dúvidas ou pendências em relação ao Processo Seletivo poderão procurar pelo Setor Comercial nos canais relacionados abaixo:
 - Telefones: (34) 3669-2049 / (34) 3669-2032 / (34) 3669-2342 / (34) 3669-2343
 - E-mail: vestibular@uniaraxa.edu.br



COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021/1

- WhatsApp: (34) 3669-2049

e) Não será concedida revisão de provas.

II FORMAS DE INGRESSO

2.1 REALIZAÇÃO DA PROVA DO VESTIBULAR

2.1.1 **Inscrições:** de 07 de janeiro a 30 de janeiro de 2021.

2.1.2 **Provas:** Comum a todos os cursos, de todas das modalidades, assim especificadas:

2.1.2.1 **Prova de Redação:** 30 pontos, com avaliação dos itens coerência com o tema, coesão, argumentação, estética textual, vocabulário, pontuação e acentuação.

O Candidato deverá obter o mínimo de 30% do valor da Prova de Redação para ser classificado (art. 2º da Portaria MEC nº 391/2002).

2.1.3 **Calendário e Local:** As provas serão realizadas no dia **31 de janeiro de 2021 às 13h (3h de duração), em formato a ser divulgado uma semana antes da prova (presencial ou online)**, com o resultado divulgado até o dia **03 de fevereiro de 2021**.

III EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula dos Candidatos classificados será feita sob a coordenação da Secretaria Acadêmica do UNIARAXA:

3.1 Os Candidatos que tiverem sua matrícula liberada, em qualquer uma das formas de ingresso, deverão efetuar o pagamento do boleto e fazer o aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Requerimento de matrícula no *site* do Uniaraxá e, encaminhar a documentação digitalizada pelo UNIARAXA VIRTUAL (Ambiente Virtual de Aprendizagem).

3.2 Os documentos a serem encaminhados estão relacionados abaixo e os Candidatos devem providenciar uma (01) cópia legível, em folhas separadas para cada um deles:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio e Declaração de Conclusão atualizada; caso o aluno esteja concluindo o ensino médio em janeiro/2021, apresentar apenas Declaração de Matrícula, constando a data de previsão de conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino;
- b) Diploma de curso técnico, se for o caso.
- c) Certidão de nascimento ou de casamento; estrangeiros devem apresentar Passaporte.
- d) Cédula de identidade.
- e) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (2020).
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- g) Quitação com o serviço militar para Candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos.
- h) Comprovante de pagamento do boleto de matrícula que corresponde à 1ª parcela da semestralidade do curso.
- i) Uma (01) foto.
- j) Comprovante de residência (conta de telefone, água ou luz).



COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021/1

Obs: O UNIARAXÁ poderá, a qualquer momento, cancelar a matrícula, caso seja constatado o uso de documentos ou de informações falsas.

3.3 A Secretaria Acadêmica de posse dessa documentação, fará revisão na mesma e, caso necessário, entrará em contato com o aluno, solicitando que providencie a documentação correta ou faltosa.

3.4 Quando do início das aulas presenciais, será agendado um horário com o aluno para comparecimento presencial à Secretaria, para finalização do processo de matrícula.

3.5 No caso de desistência de matrícula após o pagamento, conforme portaria FCA 011/2019, fica autorizada a restituição de 70% (setenta por cento) do valor pago referente à matrícula de alunos ingressantes, desde que seja formalizada por meio do protocolo de Requerimento de Cancelamento de Matrícula junto à Secretaria Acadêmica antes do início do período letivo, no caso das modalidades Presencial e Híbrido.

a) A disposição contida no item 3.5 não se aplica a alunos ingressantes por meio de processos seletivos especiais / agendados e para Requerimento de Cancelamento de Matrícula após o início do período letivo.

3.6 As matrículas só serão efetivadas até a data em que não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do 1º Semestre letivo de 2021, a contar do início das aulas, e será realizada por ordem de liberação de matrícula, independente da forma de ingresso.

3.7 Não haverá convocação individual para matrícula, ficando os Candidatos responsáveis pelo acompanhamento das informações pelos meios de divulgação citados neste edital.

IV DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

4.1 A instituição se reserva o direito de conceder bolsas de estudo, conforme a classificação dos candidatos e o curso, de acordo com resolução normativa da FCA, especificamente no processo seletivo que se aplica a este edital.

4.2 A concessão de bolsas parciais ocorrerão nas seguintes quantidades e percentuais:

- 34 (trinta e quatro) bolsas para o Ensino Presencial, sendo 01 (uma) bolsa de 100%, 07 (sete) bolsas parciais de 50% e 26 (vinte e seis) bolsas parciais de 30%;
- 16 (dezesesseis) bolsas para o Ensino a Distância, sendo 2 (duas) bolsas parciais de 50% e 14 (quatorze) bolsas parciais de 30%.
- 8 (oito) bolsas parciais de 30% para os cursos Híbridos.

4.2.1 O critério para concessão das referidas bolsas será de melhor colocação dos Candidatos para os seguintes cursos:

a) 01 (bolsa) integral de 100%, para o Candidato melhor colocado no vestibular geral, ficando a seu critério a escolha do curso.

b) Cursos na modalidade Presencial, bolsas de 50%:

I- 01 (uma) bolsa para o curso de Administração;

COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021/1

- II- 01 (uma) bolsa para o curso de Agronomia;
- III- 01 (uma) bolsa para o curso de Direito;
- IV- 01 (uma) bolsa para o curso de Enfermagem;
- V- 01 (uma) bolsa para o curso de Engenharia Civil;
- VI- 01 (uma) bolsa para o curso de Engenharia Mecânica;
- VII- 01 (uma) bolsa para o curso de Psicologia.

c) Cursos na modalidade Presencial, bolsas de 30%:

- I- 01 (uma) bolsa para o curso de Administração;
- II- 02 (duas) bolsas para o curso de Agronomia;
- III- 01 (uma) bolsa para o curso de Arquitetura e Urbanismo;
- IV- 02 (duas) bolsas para o curso de Ciências Contábeis;
- V- 02 (duas) bolsas para o curso de Direito;
- VI- 02 (duas) bolsas para o curso de Educação Física;
- VII- 02 (duas) bolsas para o curso de Enfermagem;
- VIII- 02 (duas) bolsas para o curso de Engenharia Civil;
- IX- 01 (uma) bolsa para o curso de Engenharia de Produção;
- X- 01 (uma) bolsa para o curso de Engenharia Elétrica;
- XI- 02 (duas) bolsas para o curso de Engenharia Mecânica;
- XII- 01 (uma) bolsa para o curso de Estética e Cosmética;
- XIII- 02 (duas) bolsas para o curso de Fisioterapia;
- XIV- 02 (duas) bolsas para o curso de Psicologia;
- XV- 02 (duas) bolsas para o curso de Sistema de Informação;
- XVI- 01 (uma) bolsa para o curso de Gestão de Recursos Humanos.

d) Cursos na modalidade EAD, bolsas de 50%:

- I- 01 (uma) bolsa para o curso de Educação Física;
- II- 01 (uma) bolsa para o curso de Pedagogia;

e) Cursos na modalidade EAD, bolsas de 30%:

- I- 01 (uma) bolsa para o curso de Administração;
- II- 01 (uma) bolsa para o curso de Ciências Contábeis;
- III- 01 (uma) bolsa para o curso de Educação Física;
- IV- 01 (uma) bolsa para o curso de Engenharia Civil;
- V- 01 (uma) bolsa para o curso de Engenharia de Produção;
- VI- 01 (uma) bolsa para o curso de Pedagogia;
- VII- 01 (uma) bolsa para o curso de Letras;
- VIII- 01 (uma) bolsa para o curso de Serviço Social;
- IX- 01 (uma) bolsa para o curso de Análise e desenvolvimento de Sistemas;
- X- 01 (uma) bolsa para o curso de Estética e Cosmética;
- XI- 01 (uma) bolsa para o curso de Gestão Comercial;
- XII- 01 (uma) bolsa para o curso de Gestão de Recursos Humanos;
- XIII- 01 (uma) bolsa para o curso de Gestão Financeira;
- XIV- 01 (uma) bolsa para o curso de Gestão Pública.

f) Cursos na modalidade Híbrido, bolsas de 30%:

- I – 02 (duas) bolsas para o curso de Pedagogia;



COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021/1

- II – 02 (duas) bolsas para o curso de Engenharia Ambiental;
- III – 02 (duas) bolsas para o curso de Engenharia de Produção;
- IV – 02 (duas) bolsas para o curso de Tecnologia em Mineração.

- 4.2.2 As bolsas previstas neste edital serão concedidas na duração regular dos cursos, porém, para a matrícula inicial o desconto a ser praticado será de 50% (cinquenta por cento) para as modalidades presencial e híbrido. Para a modalidade EAD, a matrícula inicial deverá ser paga integralmente.
- 4.2.3 O beneficiário que acumular dependências, sem a perda do benefício previsto neste Edital, não fará jus a ele para cursá-las.
- 4.2.4 O percentual de desconto supramencionado será aplicado a título não cumulativo a qualquer outro desconto, bolsa ou benefício no qual o aluno tenha participação, restando automaticamente extinto, caso se verifique o descumprimento do disposto neste artigo.
- 4.2.5 O aluno que optar pelo desconto concedido neste Edital, renuncia desde já à todo e qualquer benefício/desconto.
- 4.2.6 As bolsas serão intransferíveis no caso do Candidato contemplado não efetivar sua matrícula.

V DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 O Processo Seletivo objeto deste edital são válidos para matrícula inicial realizada até 12 de fevereiro de 2021, ficando anulado o resultado obtido se a matrícula não for efetivada no prazo determinado.
- 5.2 Ao UNIARAXÁ, reservam-se os seguintes direitos:
 - a) não realizar o processo seletivo 2021/1^o para os cursos cujo número de inscrições for inferior ao número de vagas oferecidas.
 - b) não iniciar o período letivo com turmas previstas neste Edital, caso não registrem o número mínimo de 30 (trinta) matrículas.
- 5.3 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela COPESE.
- 5.4 Como contraprestação pelos serviços educacionais prestados, o Candidato classificado, ao se matricular, compromete-se a pagar semestralidade dividida em 06 (seis) parcelas mensais.
- 5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE.
- 5.6 Para conhecimento amplo, o presente Edital estará disponível no site www.uniaraxa.edu.br.
- 5.7 O início das aulas será informado nos canais oficiais da IES (DOUNI, *site* institucional e redes sociais oficiais do UNIARAXÁ).

Araxá, 06 de janeiro de 2021.

Visto.
De acordo. Publique-se.

Vanessa de Almeida Silva



COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021/1
Presidente COPESE